Docusign Envelope ID: 8E9D7569-2887-88ED-80F0-8437C65C0B11

ALCATEIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF sob o nº 54.215.053/0001-59 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026

I DATA, HORA, LOCAL: 18 de março de 2026, às 10:00 horas, de forma tele presencial na sede social da administradora, **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 4º andar, conjunto 401 – parte, Pinheiros, CEP 05.408- 003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 7 de agosto de 2019, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários ("**Administradora**") e **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 4º andar, conjunto 401 – parte, Pinheiros, CEP 05.408- 003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 7 de agosto de 2019, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários ("**Gestor**"), como prestadores de serviço essenciais.

II CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo. ("Cotista").

III PRESENÇA: Presentes (i) o titular e/ou representantes do titular da totalidade das cotas do Fundo, conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas do Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes do Gestor.

IV MESA:

Presidente: Ana Racy; e

Secretária: Gabriela Papalardo.

V ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria:

1. A 4ª Emissão de cotas da classe única do Fundo, a qual será objeto de oferta privada, nos termos do Art.8, inciso I da Seção II da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), substancialmente no teor e na forma constante do Anexo I.

Docusign Envelope ID: 8E9D7569-2887-88ED-80F0-8437C65C0B11

VI DELIBERAÇÕES: Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão da matéria constantes da Ordem do Dia, o Cotista representando 100% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo aprovou, sem ressalvas ou restrições a matéria constante na Ordem do Dia.

Em decorrência da aprovação do item acima, o Cotista presente desde já autoriza a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação, inclusive, submeter à CVM a presente deliberação do Fundo e os demais documentos exigidos pela regulamentação em vigor, para fins de registro relativos ao funcionamento do Fundo.

VII ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 18 de março de 2026.

Assinado por: Ana Racy Parente DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by: Gabriela Papalardo 08B016BFC1ED4B5...

Gabriela Papalardo

Secretária

Assinado por: Ana Racy Parente DDBB15FD0706440...

DocuSigned by: Gabriela Papalardo 08B016BFC1ED4B5...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Administradora

DocuSigned by: Pedro Salmeron 00F4044194C240E...

Signed by: Fernando Frutuoso 2376192F1FCA47F...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestora

Docusign Envelope ID: 8E9D7569-2887-88ED-80F0-8437C65C0B11

ANEXO I

SUPLEMENTO REFERENTE À 4ª EMISSÃO DE COTAS DO ALCATEIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

("Fundo")

Os termos e expressões utilizados neste Suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento, do qual este Suplemento é parte integrante e inseparável, exceto se de outra forma estiverem aqui definidos.

CARACTERÍSTICAS DA 4ª EMISSÃO DE COTAS DA ALCATEIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("4ª EMISSÃO")	
Montante Total da Emissão	R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Quantidade Total de Cotas	Serão emitidas nos termos deste Suplemento e do Regulamento quantas Cotas bastarem para acomodar o valor total da Emissão.
Preço de Emissão Unitário	R$1.000,00 (mil reais) por Cota da 4ª Emissão ou valor da cota calculada no dia útil imediatamente anterior (dos dois o maior) por Cota da 4ª Emissão.
Forma de colocação das Cotas	As Cotas serão objeto de oferta privada, nos termos do Art.8, inciso I da Seção II nos termos da Resolução CVM nº 160. A Oferta será intermediada pela Administradora.
Subscrição das Cotas	as Cotas deverão ser totalmente subscritas em até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua emissão. Findo o prazo, as Cotas serão canceladas automaticamente sem necessidade de aprovação prévia em Assembleia Geral de Cotistas ou Ato do Administrador, independente de subsistir saldo remanescente;
Preço de Integralização ou Critérios para cálculo do Preço de Integralização	A ser definido nos termos do Compromisso de Investido e/ou Boletim de Subscrição.
Integralização das Cotas	As Cotas serão integralizadas pelo Preço de Subscrição, mediante Chamadas de Capital a serem realizadas pela **Administradora**, de acordo com

Docusign Envelope ID: 8E9D7569-2887-88ED-80F0-8437C65C0B11

	instruções do **Gestor**, observados os procedimentos descritos no Regulamento.